



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.997	26/09/2011	2PS

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 26/09/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

De congratulações ao Exmo. Presidente da Câmara Federal, Deputado Marco Maia pela aprovação da Lei que concede aviso-prévio de até 90 dias.

MOÇÃO Nº 268 2011

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Congratulações** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, bem como aos parlamentares que votaram favoravelmente à esta matéria, pela aprovação da Lei que concede aviso-prévio de até 90 dias aos trabalhadores brasileiros.

Em nome do Poder Legislativo Municipal expresso as minhas congratulações Presidente e aos Nobres Parlamentares, cuja atuação foi pautada na defesa de todas as classes trabalhadoras do Brasil, beneficiando milhões de brasileiros e brasileiras com a possibilidade de obter uma indenização mais justa pos ocasião do encerramento do contrato de trabalho, por meio do pagamento de aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço.

Que da decisão desta Casa se dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, bem como aos demais parlamentares que integram a Câmara Federal.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de Setembro de 2011.


Débora S. Perucello Ventura
Vereadora


FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador


Eduardo Antonio Baisi
Vereador